



Relato de Nova Estrutura Organizacional na Secretaria Judiciária Unificada do TJRN

Francisco Ribeiro de Faria, TJRN e UFRN

Walteíze Gomes Barbosa, TJRN

Michellson Costa de Lima Cordeiro, TJRN, GPJus e PPGD/UFRN

Vanessa Maria de Oliveira Accioly Maia, TJRN, PPGD/UFRN, GPJus e PPGCJ/UFPB

Adriana Carla Silva de Oliveira, TJRN, PPGD/UFRN e PPGCI/UFPB

Área Temática: Desempenho, eficiência e efetividade em organizações da justiça

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo descrever boas práticas implementadas na nova estrutura organizacional da administração judiciária adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau, à luz do princípio constitucional da eficiência. Trata-se de pesquisa descritiva, exploratória, do tipo relato de experiência vivenciada por servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, com o escopo específico de analisar processos internos de trabalho mapeados, com coleta de dados estatísticos na Secretaria Judiciária da sede do TJRN.

Palavras-chave: Estrutura Organizacional; Princípio da Eficiência; Secretaria Judiciária; Poder Judiciário.

Introdução

A administração pública enfrenta, no contexto contemporâneo, grandes desafios, impulsionados pelas rápidas transformações sociais, econômicas e tecnológicas. No âmbito do Poder Judiciário, essas mudanças são ainda mais evidentes, à medida que a pressão por celeridade e qualidade na prestação de serviços jurisdicionais aumenta. A busca pela eficiência e inovação na gestão pública tem se tornado um imperativo, especialmente para garantir o cumprimento dos princípios constitucionais, como o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal (Brasil, 1988).

A estrutura organizacional desempenha um papel central nesse processo de modernização. Conforme destacado por Drucker (1985), as organizações que adotam práticas de inovação e reestruturam suas operações para se adequar às novas exigências do ambiente institucional tendem a alcançar melhores resultados. Ele argumenta que a eficiência organizacional é maximizada quando há um equilíbrio entre inovação, empreendedorismo e gestão eficaz, elementos essenciais para a sobrevivência e sucesso das organizações.

No âmbito da administração pública, a governança tornou-se um conceito fundamental para garantir a *accountability* (prestação de contas) e a transparência nos processos de tomada de decisão e execução de políticas públicas (Oliveira, Pisa & Augustinho, 2016). A governança judicial, em particular, tem sido alvo de estudos recentes que analisam seus impactos na qualidade da prestação de serviços e na acessibilidade à justiça (Silveira, Clementino & Almeida, 2020). Esses estudos revelam que a eficiência na gestão dos recursos humanos e



materiais, aliada à inovação organizacional, pode resultar em melhorias significativas nos tempos de tramitação processual e na qualidade do atendimento ao público.

A implementação da Secretaria Unificada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN) faz parte de um esforço para modernizar a gestão judicial, alinhando-se às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano de 2023, que visaram, entre outros aspectos, à redução do congestionamento processual e à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Judiciário (Conselho Nacional de Justiça, 2023). Essa reestruturação busca otimizar o uso dos recursos disponíveis, proporcionando maior flexibilidade e agilidade na prestação dos serviços jurisdicionais.

Diante disso, o presente estudo visa descrever e analisar a implementação da Secretaria Unificada no TJRN, considerando a importância da inovação e da governança pública na melhoria da eficiência dos serviços prestados à sociedade.

2 Estruturas Organizacionais e sua Aplicação no Modelo de Gestão da Secretaria Unificada

As estruturas organizacionais são essenciais para determinar a eficiência, o desempenho e a agilidade de uma instituição. Elas organizam o fluxo de informações, definem as relações hierárquicas e distribuem responsabilidades e tarefas. No estudo de Patrícia Colona Laranja (2019), diferentes tipos de estruturas organizacionais foram analisados, destacando-se três principais modelos: estrutura linear, estrutura funcional e estrutura matricial.

A estrutura linear é caracterizada por uma hierarquia rígida, com um fluxo unidirecional de ordens, partindo de um superior para seus subordinados. Embora seja simples e clara na distribuição de responsabilidades, Laranja (2019) aponta que, em organizações complexas como o Judiciário, essa rigidez pode comprometer a flexibilidade e dificultar a cooperação entre os diferentes setores. No contexto da Secretaria Judiciária, onde é fundamental uma resposta ágil e integrada às demandas processuais, esse modelo apresenta limitações.

A estrutura funcional, por outro lado, divide a organização em departamentos especializados, cada um responsável por uma função específica, como gestão de recursos humanos, administração ou finanças. No entanto, essa divisão pode causar fragmentação e problemas de comunicação entre os setores, comprometendo a eficiência geral da organização, especialmente em processos que requerem uma integração constante de várias funções. No ambiente judicial, onde a interdependência entre setores é alta, Laranja (2019) observa que a estrutura funcional pode aumentar o tempo de tramitação dos processos.

Por fim, a estrutura matricial combina elementos das estruturas linear e funcional, criando uma rede de autoridade onde os funcionários podem responder a mais de um gestor. Embora ofereça flexibilidade e favoreça a adaptação a diferentes demandas, a estrutura matricial pode gerar conflitos de autoridade e sobrecarga para os servidores, se não for bem gerida. No caso do TJRN, a implementação de uma estrutura unificada visa superar as desvantagens dos modelos tradicionais, integrando os setores que antes operavam de forma fragmentada e promovendo uma maior agilidade na prestação dos serviços judiciais.





Laranja (2019) destaca que essa unificação é crucial em instituições que enfrentam grandes demandas operacionais, pois permite a otimização dos recursos e a redução da fragmentação, melhorando a comunicação e a eficiência. No contexto da Secretaria Unificada no TJRN, a combinação de setores e a gestão centralizada proporcionam uma abordagem integrada, com foco na agilidade e na coordenação de tarefas, promovendo maior eficiência processual e uma resposta mais rápida às demandas da sociedade.

3 Eficiência e Inovação na Gestão do Processo Judicial Eletrônico

No âmbito da administração pública, a eficiência é um dos princípios fundamentais, especialmente no Judiciário, onde o acúmulo de processos demanda soluções rápidas e eficazes. A Secretaria Unificada foi criada com o objetivo de melhorar a gestão dos processos de trabalho e implementar ferramentas digitais, como o Processo Judicial Eletrônico (PJe). Essa ferramenta foi um marco de inovação, permitindo o controle digital dos fluxos processuais e reduzindo a dependência de documentos físicos, o que, por sua vez, acelerou os processos.

O PJe foi implementado como um dos pilares da modernização no TJRN. A digitalização dos processos proporcionou uma visão geral mais clara e precisa sobre o andamento de cada caso, facilitando o monitoramento em tempo real. Esse sistema eliminou a necessidade de movimentação física de documentos, promovendo uma comunicação mais ágil entre os setores. Além disso, o PJe trouxe maior transparência, permitindo às partes envolvidas acompanhar o progresso dos casos de forma clara e objetiva.

Essas inovações estão em consonância com as teorias de Peter Drucker (1985), que argumenta que a eficiência nas organizações depende de uma contínua busca por inovação e de uma gestão eficaz dos recursos. Segundo Drucker, a falta de inovação resulta na estagnação das organizações, tornando-as incapazes de responder às mudanças do ambiente. No Judiciário, onde o dinamismo é essencial, a implementação de novas tecnologias, como o PJe, e a gestão centralizada dos processos são ferramentas fundamentais para atender às crescentes demandas de justiça de forma mais rápida e eficiente.

Ademais, enfatiza-se a necessidade de uma gestão por processos, cujo objetivo é otimizar o uso dos recursos disponíveis e reduzir as etapas burocráticas que contribuem para a morosidade dos processos. Essa metodologia foi essencial para que o TJRN conseguisse diminuir os tempos de tramitação processual, melhorando a alocação de tarefas e aumentando a eficiência geral do tribunal. Ao integrar setores e automatizar processos, a gestão por processos oferece uma resposta mais eficaz às demandas crescentes da sociedade, atendendo aos princípios de eficiência estabelecidos pela Constituição Federal (Brasil, 1988).

4 O Relatório das Atividades da Secretaria Unificada em Consonância com as Metas do CNJ para 2023

A implementação de novas práticas e a modernização dos processos judiciais no TJRN estão alinhadas com as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para 2023. Essas metas foram criadas com o objetivo de modernizar o sistema judiciário, com foco na redução da taxa de congestionamento processual, no incentivo à conciliação e na melhoria da





qualidade da prestação jurisdicional (Conselho Nacional de Justiça, 2023). A Secretaria Unificada é uma iniciativa que visa justamente cumprir esses objetivos, ao integrar setores e simplificar o trâmite processual.

As Metas Nacionais do CNJ para 2023 enfatizam a necessidade de uma gestão mais eficaz e inovadora, devido à escassez de recursos e ao aumento constante de processos. Além disso, o CNJ tem incentivado práticas de conciliação e mediação para reduzir o volume de processos que chegam às fases mais complexas e litigiosas. Nesse sentido, a Secretaria Unificada desempenha um papel crucial ao otimizar o uso dos recursos humanos e tecnológicos, promovendo maior agilidade na tramitação dos processos e favorecendo a resolução de conflitos por meio de métodos alternativos.

Outro aspecto destacado pelas metas é a necessidade de maior transparência e *accountability* no Judiciário, conforme discutido por Silveira, Clementino e Almeida (2020). Esses autores ressaltam que a governança judicial depende de uma prestação de contas eficiente e de uma gestão transparente, para que os serviços judiciários sejam acessíveis e compreensíveis para todos. A implementação da Secretaria Unificada no TJRN promove uma gestão integrada, com distribuição mais equitativa de tarefas e recursos, e o uso de tecnologias digitais que facilitam o acompanhamento dos processos por todas as partes envolvidas.

A gestão integrada da Secretaria Unificada tem permitido que o TJRN reduza o acúmulo de processos, aumentando a agilidade da tramitação processual e melhorando o atendimento ao público. Ao alinhar-se às metas do CNJ, a Secretaria Unificada contribui diretamente para a modernização do Judiciário, promovendo um ambiente mais eficiente, transparente e acessível.

5 Metodologia

Este relato de experiência seguiu uma abordagem qualitativa e descritiva, adaptada ao contexto prático da implementação da Secretaria Unificada no TJRN. A pesquisa foi realizada por meio de levantamento bibliográfico, pesquisa documental e observação prática das mudanças ocorridas durante o processo de reestruturação.

a. Levantamento Bibliográfico

O levantamento bibliográfico incluiu uma ampla revisão de literatura sobre temas como inovação organizacional, governança pública e eficiência na administração pública, com base em obras de autores reconhecidos, como Peter Drucker (1992) e Bresser-Pereira (1997). A obra de Drucker (1985), por exemplo, foi fundamental para fornecer os conceitos de inovação e empreendedorismo no contexto organizacional, que foram aplicados para entender como a Secretaria Unificada pode gerar mudanças positivas na gestão judiciária.

Além disso, foram incorporados estudos brasileiros contemporâneos, como o de Oliveira, Pisa e Augustinho (2016), que discorrem sobre os aspectos essenciais da gestão e governança pública. A governança judicial também foi investigada com base no estudo de Silveira, Clementino e Almeida (2020), que oferece uma análise dos desafios enfrentados pelo





Judiciário para melhorar a prestação de serviços jurisdicionais e garantir maior transparência e *accountability*.

b. Pesquisa Documental e Observação Prática

A pesquisa documental focou na análise de relatórios técnicos e manuais internos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, incluindo o Manual de Gestão de Secretaria Judiciária (TJRN, 2012). Esses documentos forneceram informações cruciais sobre o plano de implementação, a redistribuição de tarefas e a adoção de tecnologias como o Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Além disso, a observação prática foi conduzida durante a fase de implementação da Secretaria Unificada, envolvendo o acompanhamento de reuniões, treinamentos e ajustes operacionais. Foram observadas as reações dos servidores, os desafios logísticos e administrativos enfrentados e as soluções adotadas para superar os obstáculos.

6 Discussão dos Resultados

6.1 Impacto da Secretaria Unificada

A implementação da Secretaria Unificada no TJRN, regulamentada pela Resolução Nº 7/2021, trouxe transformações significativas na organização da Secretaria Judiciária, com impacto direto na eficiência administrativa e processual. O principal objetivo da reestruturação foi centralizar as atividades anteriormente fragmentadas, criando um fluxo mais ágil e integrado, que pudesse otimizar o trabalho dos servidores e melhorar o atendimento ao público.

Antes da unificação, as secretarias operavam de forma isolada, com rotinas e processos descentralizados que frequentemente geravam duplicidades e atrasos na tramitação processual. A fragmentação das secretarias não permitia a uniformização das práticas e dificultava a distribuição equilibrada da carga de trabalho, resultando em gargalos e ineficiências. A Secretaria Unificada veio para superar essas limitações, promovendo uma estrutura centralizada que permitiu a redistribuição mais eficiente de responsabilidades e tarefas entre os departamentos.

Além da reorganização estrutural, a criação de novas divisões especializadas dentro da Secretaria Unificada, como setores dedicados ao controle processual e ao atendimento ao público, facilitou a gestão dos processos e melhorou a qualidade do serviço prestado. Essa reestruturação permitiu que as equipes pudessem se concentrar em tarefas específicas, sem sobrecarregar determinados setores ou criar conflitos na divisão de responsabilidades.

O impacto positivo da unificação foi sentido de imediato. A melhoria no fluxo de trabalho e a padronização dos procedimentos internos contribuíram para a redução do tempo de tramitação processual, proporcionando uma experiência mais rápida e eficiente para os usuários do sistema judicial. O atendimento ao público, por exemplo, foi uma das áreas mais beneficiadas pela centralização das atividades, que reduziu o tempo de espera e possibilitou uma maior agilidade na solução de demandas processuais.





O processo de implementação da Secretaria Judiciária Unificada do TJRN envolveu diversas inovações internas que foram cruciais para melhorar a eficiência e a eficácia na tramitação processual. Essas inovações incluíram a definição clara dos papéis e responsabilidades dos servidores, o uso de ferramentas tecnológicas avançadas para monitoramento e controle dos processos, e a adoção de metas de desempenho.

Na nova estrutura organizacional, os papéis foram redistribuídos entre os servidores com base em critérios de especialização funcional e capacidade operacional. Por exemplo, os servidores foram organizados em três setores principais: controle processual, atendimento ao público e gestão de prazos. Esse modelo permitiu uma clara distinção de responsabilidades, onde cada setor passou a responder por uma parte específica do fluxo processual, garantindo maior agilidade e eficiência (Drucker, 1985).

Além disso, a implementação da Secretaria Unificada foi acompanhada pelo uso de ferramentas de controle e monitoramento, como o GPSJUS e o PJe (Processo Judicial Eletrônico), que permitiram acompanhar em tempo real o andamento de cada processo, com ênfase na gestão de prazos processuais. O sistema GPSJUS, por exemplo, utiliza uma metodologia visual baseada em cores para indicar o status de cada processo, facilitando a priorização das atividades pelos servidores. Metas claras foram estabelecidas, como a redução do tempo de tramitação processual em 20% no período de 12 meses, e a taxa de cumprimento dessas metas foi monitorada através de relatórios mensais (Mauriti, Macieira, & Maria, 2004).

6.2 Eficiência e Melhoria de Processos

A eficiência administrativa e processual foi outro ponto-chave da implementação da Secretaria Unificada. Ao adotar um modelo de gestão centralizada, o TJRN conseguiu cumprir as Metas Nacionais de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incluem a redução da taxa de congestionamento processual e a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. A eficiência foi alcançada principalmente por meio da utilização de novas tecnologias, como o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e o sistema GPSJUS.

O PJe foi uma ferramenta decisiva para a digitalização dos processos judiciais. A eliminação da tramitação de documentos físicos acelerou a movimentação dos processos entre os departamentos, permitindo que a gestão fosse realizada de forma mais ágil e transparente. O PJe também garantiu maior segurança e acessibilidade aos processos, uma vez que todas as partes envolvidas, incluindo advogados e partes interessadas, puderam acompanhar o andamento de seus casos de forma eletrônica. Com a implementação do PJe, a taxa de congestionamento processual foi significativamente reduzida, e o tempo de tramitação dos processos caiu, atendendo diretamente aos requisitos estabelecidos pelo CNJ.

Além do PJe, o GPSJUS desempenhou um papel crucial no controle rigoroso dos prazos processuais. Com um sistema visual baseado em códigos de cores, o GPSJUS facilitou a gestão dos prazos pelos servidores, permitindo uma priorização eficiente das tarefas. Esse sistema foi essencial para minimizar os atrasos e aumentar a precisão no cumprimento dos prazos processuais, evitando penalidades para o tribunal e garantindo que os processos fossem concluídos dentro dos tempos estabelecidos. A introdução dessas ferramentas tecnológicas





também refletiu diretamente na transparência e eficiência da gestão processual do TJRN, ajudando o tribunal a atender as metas nacionais.

Outro fator que contribuiu para a eficiência foi a realização periódica de reuniões setoriais, nas quais os gestores de cada setor avaliavam o desempenho de suas equipes e identificavam oportunidades de melhoria. Essas reuniões possibilitaram uma análise contínua do fluxo de trabalho e a correção imediata de possíveis desvios, garantindo que os setores operassem de maneira coordenada e que a carga de trabalho fosse distribuída de forma equilibrada. As reuniões setoriais também incentivaram uma cultura de transparência e colaboração entre os diferentes departamentos da Secretaria Unificada, promovendo a disseminação de boas práticas e soluções inovadoras para problemas processuais.

Os resultados da implementação da Secretaria Unificada no TJRN são expressivos e demonstram o impacto positivo da reestruturação organizacional. Entre os principais indicadores estão:

- a) **Redução da taxa de congestionamento processual:** houve uma redução significativa na taxa de congestionamento no acervo processual do 2º Grau, conforme relatado nos relatórios trimestrais gerados pelo GPSJUS (Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, 2023).
- b) **Melhoria no controle de prazos:** o uso das ferramentas de controle, como o GPSJUS, resultou em uma melhora de na eficiência no cumprimento dos prazos processuais, em comparação com o período anterior à unificação, uma vez que o tempo médio de tramitação dos processos foi reduzido significativamente de 59 (cinquenta e nove) dias para a primeira movimentação, na Secretaria, em 2021, para apenas 11 (onze) dias em 2023.
- c) **Aumento do atendimento virtual:** a implementação do Balcão Virtual, em conformidade com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, permitiu que o atendimento remoto a advogados e partes processuais aumentasse em 30%, facilitando o acesso à justiça e reduzindo o tempo de resposta às demandas (Conselho Nacional de Justiça, 2023).

Esses resultados foram possíveis devido à centralização das atividades, que promoveu a eliminação de gargalos, e à redistribuição de tarefas, garantindo que cada setor estivesse alinhado com os objetivos de desempenho definidos nas metas estabelecidas.

7 Desafios e Pontos de Inovação

A implementação da Secretaria Judiciária Unificada não foi isenta de desafios, principalmente em relação à resistência inicial dos servidores às mudanças e à adaptação ao novo modelo de gestão. Conforme observado por Schein (2009), mudanças estruturais e culturais em organizações podem gerar resistência, especialmente quando envolvem a introdução de novas tecnologias e a reorganização de tarefas. Nesse sentido corrobora Patrícia





Colona Laranja (2019), destacando que essas modificações costumam gerar resistências internas, sobretudo quando exigem a reconfiguração das rotinas de trabalho e a adaptação dos servidores a novas tecnologias. No caso do TJRN, a migração para uma estrutura centralizada e a adoção de ferramentas como o PJe e o GPSJUS trouxeram uma série de desafios relacionados à capacitação e adaptação dos servidores.

No entanto, a resistência inicial de alguns servidores à mudança foi previsível, especialmente entre aqueles acostumados com as práticas tradicionais de gestão processual. Para mitigar esses desafios, o TJRN adotou uma abordagem proativa, implementando programas de treinamento contínuo e criando uma equipe de apoio flexível que foi designada para dar suporte às áreas mais sobrecarregadas durante o período de transição. Essa equipe atuou de forma integrada com os setores da Secretaria Unificada, ajudando a suprir a demanda por suporte técnico e operacional, especialmente nos primeiros meses de operação.

Além dos treinamentos, a criação dessa equipe de apoio foi uma solução inovadora que ajudou a suprir a demanda por suporte durante a fase de implementação da Secretaria Unificada. Essa equipe, responsável por cobrir diferentes áreas e responder rapidamente a demandas emergentes, garantiu que as operações continuassem sem interrupções, mesmo durante a fase de adaptação dos servidores. A flexibilidade dessa equipe foi fundamental para garantir que a produtividade do tribunal não fosse afetada enquanto ajustes eram realizados.

Outro ponto de inovação foi a gestão por processos, que permitiu uma análise contínua das atividades desenvolvidas pela Secretaria Unificada, identificando obstáculos e implementando melhorias constantes. Esse modelo de gestão foi essencial para o sucesso da reestruturação, pois garantiu que as operações fossem ajustadas conforme surgiam novas demandas, mantendo a eficiência e a qualidade do serviço prestado à sociedade. Assim, essa metodologia de gestão por processos permitiu que o TJRN ajustasse as operações conforme surgiam novas demandas, garantindo que a eficiência administrativa fosse mantida ao longo do tempo (Oliveira, Pisa, & Augustinho, 2016).

Para manter os resultados positivos alcançados pela Secretaria Unificada, sugere-se que o TJRN adote uma abordagem de melhoria contínua, com ênfase na inovação tecnológica, capacitação constante dos servidores e revisão periódica dos processos. O uso de indicadores de desempenho, auditorias, e o estabelecimento de metas claras também são recomendadas, as quais permitirão não apenas a manutenção, mas também a evolução dos resultados ao longo do tempo, garantindo que a prestação jurisdicional permaneça eficiente, transparente e em conformidade com as expectativas da sociedade.

Referências

Bresser-Pereira, L. C. (1997). *A reforma do estado nos anos 90: Lógica e mecanismos de controle*. Editora FGV.

Conselho Nacional de Justiça. (2022). *Justiça 4.0*. <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/>.





- Conselho Nacional de Justiça. (2023). *Metas nacionais 2023*. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/01/metas-nacionais-aprovadas-no-160-enpj.pdf> Acesso em 11 de junho de 2023.
- Drucker, P. F. (1992). The changed world economy. *The culture and power of knowledge*, 257-277
- Drucker, P. F. (1985). *Innovation and entrepreneurship: Practice and principles*. Harper & Row.
- Laranja, P. C. (2019). *Análise da estrutura organizacional adotada na Coordenação Unificada dos Cursos de Graduação do Centro de Biociências* (Dissertação de mestrado). Brasil.
- Maranhão, M., & Macieira, M. E. (2010). *Como implementar a gestão em unidades judiciárias*. Editora FGV.
- Mauriti, M., Macieira, B., & Maria, E. (2004). *O Processo Nosso de Cada Dia: modelagem de processos de trabalho*. (2ª ed.). Rio de Janeiro: Qualitymark.
- Nobre, T. M. D., Faria, F. R., & Cordeiro, M. C. L. (2013). *Manual de Gestão de Secretaria Judiciária*. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. <http://ww4.tjrn.jus.br:8080/sitetj/pages/intranet/manuaisProcedimentos/manual-gestao-judiciario.pdf> Acesso em 29 de outubro de 2015; <https://intranet.tjrn.jus.br/secretarias2/sec-judiciaria/manuais-e-guias/66-manual-gestao-judiciaria/file>.
- Oliveira, A. G. de, Pisa, B. J., & Augustinho, S. M. (Orgs.). (2016). *Gestão e governança pública: Aspectos essenciais*. Ed. UTFPR.
- Schein, E. H. (2009). *Cultura organizacional e liderança*. São Paulo: Atlas.
- Silveira, R. M. da C., Clementino, M. do L. M., & Almeida, L. de S. B. (2020). Governança judicial: Uma análise dos desafios para a prestação do serviço jurisdicional. *Revista do Serviço Público*, 71, 315–344. <https://doi.org/10.21874/rsp.v71.i0.4569>.
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. (2023). *Resolução N.º 007/2021 – Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional*. <https://atos.tjrn.jus.br/atos/detalhar/519>.

